

ATA Nº. 9

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO
ENTRONCAMENTO, REALIZADA EM
01-02-2019**

--- No dia um de fevereiro do ano dois mil e dezanove, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal, sob a Presidência do Senhor **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelas Senhoras **Lúcia Dias Abelha** e **Maria Fernanda Pires Fialho Marques Alves**, primeira e segunda Secretárias respetivamente. -----

----Além daqueles que constituem a Mesa, estiveram ainda presentes os seguintes membros: -----

----Em representação do **Partido Socialista**: -----

----Mário André Balsa Gonçalves, Manuel António Simões Martins, António Manuel Henriques Miguel, Ricardo José Pires Antunes, Carlos Belo Duarte Alfaia, Liliana Patrícia Gomes Rodrigues e Fernando Jorge Vieira Maurício. -----

----Em representação do **Partido Social Democrata**: -----

----António José Maia Mascarenhas, Manuel João Pires Faria, Carlos Alberto Alves da Silva, Manuel Adelino Lopes Tomaz, Maria João Mourão Rosa Pedro e Leonardo Pinho Rodrigues -----

----Em representação do **Bloco de Esquerda**: -----

---- Maria de Fátima Vieira Figueira Roldão, Pedro Miguel da Silva Santos e Anabela Campos Franco da Silva Cavalheiro -----

----Em representação da **Coligação Democrática Unitária**: -----

----António Silvino da Costa Ferreira -----

----Em representação do **Centro Democrático Social-Partido Popular**: -----

---- Pedro Miguel Faria Gonçalves -----

----Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista** o Senhor:

----Rui Cardoso Maurício. -----

----Na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima** o Senhor: -----

----Ezequiel Soares Estrada. -----

----Estiveram presentes pela **Câmara Municipal**, o Senhor Presidente Jorge Manuel Alves de Faria e os Vereadores Carlos Manuel Pires Rei Amaro, Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim, Tília dos Santos Nunes, Jaime Manuel Gonçalves Ramos, José Miguel Filipe Baptista e Henrique dos Reis Leal.-----

----O Senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, tendo dado posse aos membros Manuel Adelino Lopes Tomaz, Maria João Mourão Rosa Pedro, Leonardo Pinho Rodrigues, Anabela Campos Franco da Silva Cavalheiro e Pedro Miguel Faria Gonçalves, convocados para substituir os deputados que apresentaram suspensão do mandato por período inferior a trinta dias. -

-----Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após a leitura da respetiva ata avulsa de instalação e do respetivo juramento por parte dos novos membros, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou-os investidos nas funções.-----

---Continuando, o senhor **Presidente da Assembleia** solicitou que, tendo em conta, os vários assuntos constantes da ordem do dia, todos os intervenientes fizessem as suas intervenções com a maior objetividade e clareza possíveis. -----



---Pedi ainda que todas as intervenções que sejam feitas e que os Srs. Deputados pretendam ver incluídas em ata sejam enviadas, com a maior brevidade, para o e-mail da Assembleia Municipal, de forma a facilitar e agilizar a realização da ata. -----

---Os trabalhos tiveram início com a **aprovação da ata número oito**, relativa à sessão realizada no dia vinte e três de novembro de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo participado na votação todos os senhores deputados presentes naquela sessão. -----

--- De seguida passou-se ao PAOD – **Período Antes da Ordem do Dia**, tendo sido feitas as seguintes intervenções:-----

--- Pedro Gonçalves (CDS-PP) que leu a seguinte Proposta de Recomendação: -----

“O Entroncamento ainda é uma cidade que apresenta enormes desafios à mobilidade pedonal, em particular para aqueles que possuem incapacidade física e/ou motora.----- A intervenção no espaço público urbano deve assegurar a possibilidade de este ser utilizado por todos, incluindo pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou qualquer outro tipo de limitações, de forma a que todos se sintam como elementos da mesma comunidade. -----

O Estado, mas principalmente as Autarquias Locais, enquanto órgãos de proximidade têm uma responsabilidade acrescida na promoção da inclusão. -----

No âmbito do mobiliário urbano, temos assistido à aposta, por outros países, em mobiliário inclusivo e devidamente preparado para pessoas com deficiência motora e, em particular, crianças. -----

Esta realidade não se restringe apenas ao espaço público, nomeadamente através de bancos de jardim adaptados, mas especificamente à adequação dos parques infantis, colocando um equipamento dedicado a crianças portadoras de deficiência e que implica, simultaneamente, uma alteração ao pavimento de acesso a esse mesmo equipamento, tornando-o regular, sólido e seguro. -----

A adequação dos parques infantis para receber crianças com deficiência não tem de criar um espaço especialmente diferente, apenas tem de ter como critério de projeto uma visão inclusiva, ou seja, assegurar que, por exemplo, os equipamentos e o mobiliário urbano são adequados e foram pensados para essa inclusão, e, serem mais consentâneos a estas especialidades, para que o espaço transmita a vontade de receber todas as pessoas independentemente das suas capacidades, permitindo que crianças com deficiência também possam participar e brincar nesses locais de recreio. -----

Com esta recomendação, pretende-se que o Entroncamento seja, cada vez mais, uma referência na inclusão. -----

Nesse sentido, o CDS-PP propõe à Assembleia Municipal do Entroncamento que recomende à Câmara Municipal do Entroncamento que, em estreita colaboração e coordenação com as Juntas de Freguesia: -----

1. Avalie e estude a possibilidade de adequar os parques infantis da Cidade a crianças portadoras de deficiência, através da colocação de modelo de mobiliário adequado e remodelação, quando necessário, do respetivo acesso e pavimento; -----

2. Avalie a implementação, em parques e jardins da cidade – de forma faseada – de bancos de jardim adaptados a pessoas portadoras de deficiência; -----

3. Avalie e estude o remover de barreiras arquitetónicas nas vias que impeçam a boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência” -----

--- Relativamente a esta Proposta, foram feitas as seguintes intervenções:-----

--- Maria João Rosa Pedro (PSD): “A bancada do PSD vota a favor da recomendação do CDS-PP e reforça a recomendação para a remoção das barreiras em passeios, travessias e outros acessos a peões com especial atenção aos idosos, deficientes e crianças. Percebe-se perfeitamente o referido no nº 3 – ‘remover de barreiras arquitetónicas nas vias que impeçam a boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência’...e

até saliente que é uma questão que merece uma chamada de atenção às juntas de freguesia e à Câmara e que a generalidade da população vem referindo como uma urgência. Já quanto aos pontos 1 e 2 agradeço um esclarecimento sobre os referidos ‘modelo de mobiliário adequado e remodelação do respetivo acesso e pavimento’ bem como sobre ‘os bancos de jardim adaptados a pessoas portadoras de deficiência’; gostaria também de saber se os Srs. Presidentes das juntas de freguesia já tinham dado conta desta necessidade ou falha nos nossos jardins relativamente aos deficientes e em concreto às crianças?”-----

--- Manuel Faria (PSD): “Esta é uma proposta de recomendação importante e valorosa nos propósitos e destinatários. Já a conhecemos desde o ano passado na medida em que foi apresentada pelo CDS na Câmara Municipal de Lisboa exatamente com este mesmo texto no dia nove de outubro de 2018. Chamamos a atenção para o seguinte: -----

1. Este não pode ser um processo apenas de melhorar as acessibilidades; não queremos apenas que as crianças cheguem aos parques, mas também que brinquem como as outras. Mas também não podemos apenas comprar um qualquer equipamento. Queremos também inclusão sem exclusão, mas... -----
2. É necessário salvaguardar a integridade dos menos capazes. -----
3. É necessário equipamento adequado aos diferentes tipos de incapacidades. No Entroncamento temos sobretudo crianças portadoras de deficiências cognitivas, sensoriais e motoras ou com combinação de algumas e precisamos ajustar devida e tecnicamente as soluções. -----
4. Esta é uma questão que exige estudo e aconselhamento adequado. -----
5. Quanto à boa circulação de pessoas com mobilidade reduzida ou portadoras de deficiência, um dos aspetos mais importantes a cuidar no presente e futuro são os nossos passeios que deverão ter uma intervenção por prioridades de acordo o tipo de afluência aos locais por parte destas pessoas com necessidades”. -----

--- Fátima Roldão (BE) intervém, concordando com a proposta, congratulando-se com a mesma. Sugerindo ainda que, à semelhança do que acontece noutros municípios, seja incluída alguma sinalética em braille nos serviços e equipamentos públicos. -----

--- Mário Balsa (PS) toma, seguidamente, a palavra para dizer que a sua bancada se associa à proposta de recomendação do CDS, a qual entende que vai ao encontro de algumas medidas que estão já a ser implementadas pela câmara municipal, como o rebaixamento de passeios, a adequação das passadeiras, facilitando-se a mobilidade dentro do município; sublinha, no entanto, não se tratar de algo que se faça de um dia para o outro, algo que não foi pensado no passado e a que se dá atualmente muito maior destaque; tratando-se de uma proposta que pretende tornar a cidade mais inclusiva, merece a aprovação de todos. -----

--- Pedro Gonçalves (CDS) interveio novamente para esclarecer a bancada do PSD, confirmando a apresentação de proposta idêntica pelo seu partido em Lisboa, embora com ligeiras diferenças como o ponto três, elaborado pelo Gabinete autárquico do seu partido, com o qual colabora, acrescentando que as coisas boas se copiam, havendo mesmo iniciativas apresentadas pela sua bancada nesta cidade e que foram depois replicadas noutros concelhos, condenando que se condenem ou rejeitem propostas apenas por serem apresentadas por outros partidos; conclui, recomendando a consulta da proposta apresentada em Lisboa, a qual inclui imagens de mobiliário urbano adequado a pessoas com mobilidade reduzida. -----

--- António Ferreira (CDU): toma a palavra, comunicando associar-se também à proposta, embora suscitando algumas preocupações, designadamente: existem, publicadas nos últimos vinte anos, leis promotoras de melhores condições de circulação a pessoas com mobilidade reduzida, embora não sejam cumpridas, persistindo a falta de condições quer a nível da dimensão dos passeios, quer da sua ocupação por veículos, faltando mais

investimento nesta área; recorda mesmo que as escolas se debatem com falta de pessoal para apoiar as crianças com dificuldades motoras; conclui, reafirmando votar favoravelmente a proposta. -----

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO-----

--- A Proposta de Recomendação apresentada pelo CDS-PP foi aprovada por unanimidade, com vinte e três votos, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

--- Pelo PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: -----

“A bancada do PSD vota a favor da recomendação do CDS-PP e reforça a recomendação para a remoção das barreiras em passeios, travessias e outros acessos a peões com especial atenção aos idosos, deficientes e crianças”.-----

---De seguida, o Presidente da Assembleia Municipal referiu-se a uma proposta de deliberação sobre Transferência de Competências apresentada, em devido tempo, pela CDU, propondo que, embora não sendo competência deste órgão tal deliberação, a mesma seja apreciada no ponto número três da ordem de trabalhos desta sessão, o que foi aceite consensualmente. -----

--- Ainda no âmbito do PAOD, registaram-se as seguintes intervenções:-----

--- Pedro Gonçalves (CDS): interveio para recordar uma proposta apresentada, quando da discussão do orçamento, sobre o aproveitamento das águas à saída da ETAR, apelando a que se adote um plano para o aproveitamento destas águas, as quais, não estando próprias para consumo humano, servem para regas; questionou ainda sobre: o ponto da situação relativamente à implementação de uma proposta aprovada em anterior assembleia que previa a eliminação dos copos de plástico nas festas da cidade, uma vez que estas se aproximam; o ponto da situação quanto à sustentação das margens da albufeira do Bonito; o elevado desnível da rua Dr. Luís Gomes e de quase todas as que cruzam com a rua calçetada, onde não existe uma verdadeira rampa de acesso, de que tem resultado problemas para alguns automobilistas que por ali circulam. -----

---António Ferreira (CDU) interveio então para colocar a questão das portagens na A6 e A13, informando que o PCP apresentou na Assembleia da República (AR), em 2018, uma proposta para pôr fim às portagens nestas e noutras autoestradas do país, o que não só facilitaria o acesso aos hospitais como contribuiria para o desenvolvimento da região, sugerindo que todas as forças políticas do distrito, agissem no mesmo sentido através dos seus representantes na AR. Levantou ainda a questão da continuação da A13, no troço entre a Atalaia e Almeirim, com novas travessias do rio Tejo; e sobre o grau de envolvimento da autarquia na gestão dos apoios previstos para os transportes públicos de passageiros, no âmbito dos apoios à redução tarifária, quer para quem se desloca entre Entroncamento e Lisboa quer dentro do concelho, questionando mesmo se a câmara estaria disponível para aceder a estes apoios; manifestou ainda preocupação quanto à concessão da energia elétrica em baixa tensão, competência dos municípios, bem como com as águas e saneamento, processo sobre o qual revelou alguma preocupação no que respeita à concentração das águas em baixa, questionando sobre o processo a nível do médio tejo, uma vez conhecer já a posição do município do Entroncamento. E concluiu a sua intervenção, manifestando solidariedade com as populações das freguesias que foram extintas, no sentido da reposição das mesmas. -----

--- Mário Balsa (PS) interveio para esclarecer alguns dos pontos colocados pelo deputado António Ferreira (CDU): relativamente aos cento e quatro milhões para a redução tarifária, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) , bem como as restantes comunidades, receberá um pacote financeiro para aplicar nas questões da mobilidade,

estando a ser feito um estudo sobre a forma como deverá ser aplicado à redução dos passes da CP, sendo que a totalidade da verba a receber não será afeta à redução tarifária porque existem outras formas de mobilidade na região, caso dos concelhos em que não há comboio e que têm transporte a pedido; e esclarece que a redução dos passes sociais, ao contrário do que se vem dizendo, não se aplicará apenas às zonas metropolitanas de Lisboa e Porto. -----

--- António Miguel (PS): interveio para recordar a intervenção do deputado Mascarenhas (PSD) na anterior sessão desta assembleia em que considerava que a perda de valor do concelho resultaria de duas causas: a falta de investimento ferroviário, certamente da responsabilidade do poder central, entendendo que se referiria ao anterior governo, uma vez que o atual tem recuperado investimento nesta área, dando o exemplo da recuperação da ligação Covilhã-Guarda, o que facilita a ligação a Espanha; a segunda causa, seria a falta de segurança, o que, do seu ponto de vista, e devido a uma eficaz atuação das forças de segurança bem como da ação social do executivo central e do município, a criminalidade reduziu em trinta por cento, no ano transato, correspondendo a uma diminuição de 199 crimes no concelho. -----

--- Manuel Faria (PSD): tomou a palavra para informar que, no que respeita ao investimento ferroviário, apenas oito por cento do investimento previsto pelo governo foi cumprido; relativamente à questão da criminalidade, recordou que a criminalidade diminuiu, em termos globais em todo o país e que tal se deverá à atuação do governo, das forças de segurança mas de todos os cidadãos que para tal têm contribuído. -----

--- António Ferreira (CDU): numa curta intervenção, reforçou a ideia de que o Entroncamento é uma cidade segura e que este processo radicar-se-á na melhoria das condições económicas do país, na redução do desemprego, implicando melhores condições sociais por parte da população. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

--- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao público presente, tendo havido a intervenção dos Srs. Rogério Ramalheite e José Eduardo Mariquitos, ambos residentes na Rua Ramalho Ortigão, que apresentaram o desagrado e discordância em nome de todos os moradores daquela zona, pelo facto de a empresa Altice andar a instalar fibra ótica por via aérea, com a colocação de postes, sem que tenham sido ouvidos, quando foram informados na Câmara que estes trabalhos seriam efetuados no subsolo, como era pretendido pelos moradores. Ambos os intervenientes insistiram para que o município se empenhasse junto da Altice para que os postes fossem retirados, reforçando a ideia de, nas atuais condições, os moradores, não aderirão à fibra ótica. Referindo-se ainda à questão da mobilidade, lamentou que tenha sido colocado um poste de cimento junto a um poste de eletricidade, inviabilizando que, no local, possa circular um carrinho de bebés ou uma cadeira de rodas. -----

-----ORDEM DOS TRABALHOS-----

PONTO NÚMERO UM -----

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO ao abrigo da al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro-----

---Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este começou por responder às questões colocadas pelo público, começando por clarificar que a Câmara não faz favores aos privados, havendo regulamentos específicos a que o próprio município tem que se submeter; informou ainda os munícipes que a Altice está a substituir o traçado daquele Bairro, porque, indevidamente, havia postes e traçados em propriedade privada, estando agora a ser passados pela via pública. Também está a substituir o cobre por fibra ótica. Se a empresa cumprir as normas legais, a Câmara não a pode impedir. A Câmara está a

iniciar a preparação de um Regulamento para que no futuro esses traçados de comunicações e energia, por exemplo, sejam maioritariamente subterrâneos, o que poderá demorar alguns anos. O projeto aprovado pela Câmara é todo em espaço público e, se assim não for, a fiscalização atuará em conformidade. -----

---Passou, de seguida a responder às questões colocadas pelo deputado Pedro Gonçalves (CDS) nos seguintes termos: a Câmara Municipal está a trabalhar nas matérias aqui apontadas; está a ser desenvolvido o projeto das margens do Bonito, trabalho já iniciado com o projetista. Quanto ao ambiente, tem sido prática do executivo dar passos em várias dimensões. Quanto às águas à saída da ETAR, o Sr. Secretário de Estado referiu que, no próximo Quadro Comunitário, haverá um conjunto de verbas especificamente dirigidas para estes investimentos; contudo, a Câmara já está a trabalhar neste sentido, está a ser construída uma nova adutora, uma conduta de transporte de água do depósito do Bonito para um novo depósito, já em construção, por trás da EB Dr. Ruy d'Andrade. Uma vez esse depósito e conduta concluídos, vamos desativar para o consumo humano o depósito central nas oficinas da Câmara. Estamos já a preparar um projeto para estar pronto para o financiamento do próximo Quadro Comunitário, transformar esse depósito para rega, alimentado por dois furos que já existem na estrada para a Golegã e das águas que saem da ETAR. Não podemos fazer tudo de uma vez, por falta de tempo e, sobretudo, de meios financeiros. Passou depois a responder a questões colocadas pelo deputado António Ferreira (CDU), recordando que algumas destas tinham já sido devidamente abordadas pelo deputado Mário Balsa, do PS. E prosseguiu, informando que, quanto à concessão em baixa, o dinheiro que a Câmara recebe da EDP nem paga a iluminação pública, matéria em que os Municípios têm sido altamente prejudicados. A EDP abusa da sua posição contratual relativamente aos municípios e aos Municípios, tendo a Câmara rejeitado assinar uma adenda ao contrato em vigor que reforçaria os poderes desta empresa. No que respeita à situação da agregação das águas do Médio Tejo, informou que a Câmara está atenta e também a preparar investimentos nesta área com alguma dimensão, no sentido de reduzir significativamente as perdas de água, registando-se já uma diminuição de cerca de dez por cento. No que respeita à agregação, neste momento estão seis concelhos envolvidos neste processo. No futuro, ou iremos desenvolver competências nessa área e gerir a água por meios próprios ou iremos avaliar a possibilidade de uma eventual futura agregação às Águas do Ribatejo. -----

---Seguidamente, passou-se a uma apreciação sucinta da informação do presidente, sobre a qual não foram colocadas questões. O Sr. Presidente da Câmara começou por fazer a seguinte intervenção:-----

--- No dia 11 de janeiro foi assinado com a Sra. Secretária de Estado da Administração Interna o protocolo para a construção da nova esquadra da PSP, junto ao Centro de Saúde. O projeto foi já adjudicado, prevendo-se a conclusão da obra no próximo ano. No dia 12 também de janeiro tivemos o 74.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, com a presença do Sr. Ministro da Administração Interna, com cujo ministério foi confirmada a criação de uma equipa de intervenção permanente. Quanto à Moção apresentada pelo CDS-PP, informou ser também uma preocupação da Câmara, tendo vindo a trabalhar nas escolas quer a nível dos espaços físicos quer com a colocação de vários assistentes destacadas para trabalhar com crianças deficientes, tendo destacado cinco profissionais que trabalham no sentido da inclusão. Também no que respeita à circulação de peões, às acessibilidades, têm sido feitas intervenções, estando a ser preparar uma candidatura para o rebaixamento de passadeiras e de redução dos obstáculos à mobilidade, prevendo-se trabalhar cerca de 150 passadeiras na cidade. Quanto às empreitadas mais relevantes já concluídas, destacou: o pavilhão da Escola Dr. Ruy d'Andrade, em setembro de 2018; os espaços verdes dos Largos da Fraternidade e

José Afonso, no final de 2018; a renovação da rede de abastecimento de água na Urbanização do Olival. Referiu ainda as seguintes empreitadas a decorrer: a reabilitação do Mercado Municipal, que deverá ficar concluída este mês; a remodelação do Cine Teatro S. João, que ficará pronto até ao próximo Verão; a substituição dos contadores de toda a cidade; a reabilitação dos arruamentos da Zona Industrial e dos passeios estará concluída durante o mês de março. Informou ainda que se aguarda: o Visto do Tribunal de Contas para avançar com a substituição da iluminação pública; o contrato do Bairro Miranda e um conjunto de ruas adjacentes. Continuou a sua intervenção, referindo-se à conclusão de mais dois loteamentos privados, tendo-se executado as garantias bancárias para a sua conclusão, dado que os privados não o fizeram. -----

---No que respeita à Educação, destacou uma equipa multidisciplinar focada na Escola Dr. Ruy d'Andrade, mas que também apoia outras escolas; a entrega nas escolas do 1.º ciclo de material dos projetos "Crescer na Cidade" e "Experimenta Mais Ciência" e do projeto de aprendizagem colaborativa, no âmbito de um projeto comum aos vários municípios do Médio Tejo, que proporcionará melhores condições a estudantes e professores; mencionou ainda o lançamento do projeto 'Já Sei Ler' de leitura em voz alta, com as Escolas e o ISEC, incluído no Plano Nacional de Leitura, com a vantagem de envolver estudantes, escolas e famílias. -----

---Na área social, informou que 1863 idosos beneficiam de apoios sociais, sendo 1554 no cartão A e 509 no cartão B; também 729 idosos beneficiam de condições especiais para viajarem nos TURE, havendo 290 idosos isentos de tarifa de água e saneamento, 80 idosos incluídos no Programa '10 Mil Vidas', um programa de envelhecimento com qualidade, que permite aos idosos manter-se nas suas residências. -----

--- Na área cultural, realçou o Mercado de Natal, iniciativa de grande sucesso e a Feira do Livro, abrangendo várias iniciativas com participantes de várias idades. -----

--- Quanto à gestão financeira, reafirmou a aposta numa gestão adequada, equilibrada, valorizando a diminuição da dívida de forma sustentada e significativa, tendo destacado que, no ano 2018, a dívida ficou acima dos 9 milhões, dado que houve que assumir a devolução de 784 mil euros em função de procedimentos incorretos aquando da construção da Escola Dr. Ruy d'Andrade; ainda assim, abaixo da dívida do ano anterior. Simultaneamente, tem vindo a reduzir o tempo de pagamento aos fornecedores, sendo neste momento o prazo de pagamento inferior a 50 dias.-----

--- Seguiram-se as seguintes intervenções por parte dos senhores deputados:-----

--- António Ferreira (CDU): questiona sobre para quando o pagamento aos funcionários do município da diferença entre as 35h de trabalho e as 40h. -----

--- Manuel Faria (PSD): "*Relativamente à informação que nos foi enviada gostaríamos de referir e questionar o seguinte:*-----

1. *Por se tratar de reportes em que os períodos de análise não correspondem exatamente aos de anos anteriores, não podemos realizar uma análise comparativa de períodos homólogos para termos uma noção clara da evolução de alguns indicadores e apurar com exatidão o que justifica e demonstra os números.*-----
2. *Porque foi abandonado o projeto da estrada da Barroca? Quando será retomado e em que condições de execução e financiamento uma vez que o dinheiro inicialmente previsto teve que ser obrigatoriamente gasto noutros projetos?*-----
3. *Como se encontra o projeto alternativo de atravessamento das linhas de caminho de ferro e acesso às plataformas que anunciou no seu programa eleitoral?*-----
4. *Como se encontra o processo do regresso do Ensino Superior à cidade?*-----
5. *Como se encontra o projeto da estrada de ligação da A23 à Zona Industrial?"*-----

--- António Miguel (PS): destacou a sólida situação financeira do município, a redução do prazo médio de pagamento a fornecedores, em resultado das boas práticas adotadas;

lamentou a elevada dívida decorrente do processo de construção da Escola Dr. Ruy d'Andrade, a qual se situará próximo dos dois milhões de euros; em resposta a António Ferreira, explicou que todos os trabalhadores receberão o valor em falta, mas apenas quando o executivo tiver enquadramento legal para o poder fazer. -----

--- Pedro Gonçalves (CDS): questionou sobre a futura programação e gestão do Cine-Teatro S. João, se serão contratados técnicos especializados ou se se fará uma gestão pontual. -----

--- Sobre estas questões, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu o seguinte: -----

- O adiamento da estrada da Barroca ficou a dever-se a duas razões: a empreitada ficou vazia e alguns proprietários levantaram um conjunto de dificuldades, estando a fazer-se esforços para as tentar ultrapassar. Quanto à ligação da A23 à Zona Industrial foi feito um acordo Entroncamento/Torres Novas e Ministério das Infraestruturas. O concurso público para aquisição do projeto já foi adjudicado, embora se trate de processos morosos. Continua a ser desenvolvida uma nova ligação do Entroncamento à Atalaia, havendo o compromisso da IP no sentido de, em conjunto, se realizar essa infraestrutura. Quanto ao ensino superior, são processos lentos, há projetos a ser desenvolvidos, designadamente um curso de Educação Especial (grupo 910) já em funcionamento. No que respeita ao Cine Teatro, na altura certa irá ser desenvolvido o planeamento das atividades; no entanto, todas as sugestões serão bemvindas, tendo-se em conta que não há fundos ilimitados. ---

PONTO NÚMERO DOIS-----

CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLOS DR. RUY D'ANDRADE – PLANO DE PAGAMENTO EM PRESTACÕES-----

--- Embora não sendo um ponto sujeito a deliberação mas para conhecimento, foram feitas as seguintes intervenções:-----

--- Pedro Gonçalves (CDS): começou por recordar que na revista número 67 do município foi escrito que a construção da nova escola seria comparticipada em oitenta por cento por fundos europeus e em vinte por cento pelo Ministério da Educação, numa obra orçada em seis milhões de euros, sendo de zero euros a comparticipação do município; não compreendendo como se chegou ao momento presente em que o município se confronta com um encargo de cerca de oitocentos mil euros, podendo, por vis indireta, vir a ser de cerca de dois milhões, conclui ter havido alguma negligência, de atenção aos riscos e, sobretudo, depois de, ainda na fase inicial da obra, em outubro de 2012, se ter percebido que o processo não tinha sido devidamente elaborado e se percebeu que algo não iria correr bem, deveria o executivo ter procurado fazer uma reserva, uma poupança que atenuasse futuros eventuais e prováveis agravamento dos custos da obra, como foi feito em outros municípios; desse modo, não estaria hoje o município a ser confrontado com um plano de pagamentos, o qual afetará o bom trabalho que tem vindo a ser feito no sentido de reduzir o valor da dívida, implicando também o corte em alguns investimentos necessários ao concelho. -----

--- António Ferreira (CDU): interveio para associar o problema em apreciação com a aceitação de competências na área de educação, por parte do município; com efeito, do seu ponto de vista, estas nunca deveriam ter sido aceites. Reconhece que o valor agora em dívida fazia muita falta em outras áreas, condena a aceitação de competência, «de qualquer forma e feito». -----

--- Manuel Martins (PS): começou a sua intervenção, reconhecendo tratar-se de um tema que a todos incomoda. De seguida, recordou que, em 2011, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT) adjudicara a remodelação das Escola Dr. Ruy d'Andrade, obra executada por cinquenta mil euros, sendo evidente que haveria necessidade de outras obras de recuperação geral do edificado existente, designadamente a substituição da cobertura em amianto, pavimentos, por exemplo. Por outro lado, à

época, um engenheiro da DRELVT teria avaliado em um milhão de euros, uma intervenção global que recuperasse todos os pavilhões existentes, não entendendo como imperiosa a construção de uma nova escola. Por outro lado, a Carta Educativa do município previa a construção de uma nova escola de segundo e terceiro ciclo na zona norte da cidade, freguesia mais jovem e mais populosa do concelho; no entanto, a câmara municipal decidiu avançar com uma nova escola pela demolição e reconstrução da Escola Dr. Ruy d'Andrade, a custo zero, garantia o então presidente do município. Desta decisão resultou, desde logo, a demolição da biblioteca que acabara de ser remodelada, o que significou deitar fora cinquenta mil euros; ou seja, de custo zero passou-se a mais de dois milhões de euros, não tendo sido sequer aumentado o número de salas, como era o entendimento da Direção do Agrupamento; concluiu afirmando que estes números revelaram falta de competência e de visão. -----

--- Carlos Silva (PSD) leu, a propósito, a seguinte declaração: “1. *Em boa hora o executivo municipal aproveitando fundos europeus e nacionais levou a cabo a remodelação do parque de infraestruturas de educação do Concelho que hoje são uma referência e um dos pilares de residência e permanência das famílias na cidade.*-----
Foram então construídas de novo:-----

- *Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen.*-----

- *Escola Básica António Gedeão.*-----

- *Escola Básica do Bonito.*-----

E com aproveitamento de parte do existente foram também ampliadas as:-----

- *Escola Básica da Zona Verde.*-----

- *Escola Básica Básica 2/3 Dr. Ruy D'Andrade.*-----

As-----

- *Escola Básica do Bonito e a*-----

- *Escola Básica Dr. Ruy D'Andrade,*-----

foram terminadas já no primeiro mandato da atual presidência do Município.-----

2. *Todas as decisões para a execução deste programa tiveram aprovação do executivo em exercício na altura, por total unanimidade: ou seja com os votos a favor dos vereadores do PSD, PS e BE. Todos os projetos tiveram aprovação da DREL e seguiram os modelos mais funcionais que existiam no País à data.*-----

Todos os processos administrativos e técnicos respeitaram as propostas dos serviços da Câmara e foram aprovados pelo executivo supostamente respeitando as leis e procedimentos preconizados no CCP e demais legislação nomeadamente europeia e tiveram o visto prévio do Tribunal de Contas.-----

3. *A nosso ver, a aplicação das correções financeiras, uma de 5% e outra de 20%, das despesas elegíveis no âmbito do projeto 'Construção da Nova Escola Básica do 2º e 3º ciclos – Dr. Ruy D'Andrade' não têm razão para ser aplicadas e devem ser revogadas.*

As correções devem-se:-----

- *a correção financeira de 5% é imputada ao facto apontado pela CCDR-Centro de ter havido alteração do preço base de 4,5 M€ para 4,7M€, o que de facto foi feito mas com base legal:*-----

- *a correção financeira de 20% é imputada ao facto apontado pela auditoria da Inspeção Geral de Finanças à “Mais Centro-Programa Operacional Regional do Centro”.*-----

Tudo isto o atual Executivo Camarário de Jorge Faria já expôs e bem, em defesa dos direitos do Município. Assim, exercendo o direito de audiência prévia, o Sr. Presidente da Câmara Jorge Faria, em carta para o Mais Centro, e mais uma vez devo referir, de forma muito clara e correta, apresentou o contraditório à proposta de aplicação dos 25%, nomeadamente:-----

- demonstrando e referindo expressamente nesse documento, 'não existir fundamento para a aplicação da correção dos 5% uma vez que a alteração do preço base de 4,4M€ para 4,7M€ teve base legal'; -----

- sobre os 20% resultantes das alegadas irregularidades identificadas no relatório da IGF, o atual Executivo de Jorge Faria argumentou e bem, que: -----

- sobre a não publicação no Jornal das Comunidades do anúncio do concurso tal não era obrigatório à data senão para preços base superiores a 5M€; -----*
- sobre a escolha dos critérios de avaliação das propostas, a sua fundamentação não é exigida pelo CCP e a sua fixação não violou os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da concorrência; considerando e demonstrando também que a utilização do critério da proposta mais vantajosa é bem melhor que o do preço mais baixo e que o uso de critérios qualitativos claros e devidamente ponderados pelo júri, como foi o caso, é perfeitamente admitido pelo CCP; ----*
- finalmente, sobre o facto do Município ter terminado o contrato anteriormente celebrado, por no ato do concurso não ter sido feita a publicação no Jornal da Comunidades, tal não pode ser usado como argumento pela IGF pois destinou-se exatamente a repor uma situação que o Município reconheceu inválida e por isso, em tempo, emendou. -----*

4. Assim, a Bancada do PSD concorda com os procedimentos que o Executivo vem tomando e lastima que a providência cautelar interposta não tenha evitado o pagamento que se minimiza através de prestações. -----

Chama-se a atenção que são incorretos e devem ser evitados comentários desfazendo na ação do executivo que iniciou o procedimento, comentários esses que estão em clara contradição com o que se vem escrevendo com assinatura do Sr. Presidente da Câmara e defendendo em sede judicial, estes sim, correspondendo á verdade como não poderia deixar de ser. Não se pode dizer uma coisa e o seu contrário sem merecer um adjetivo pouco abonatório. -----

Para finalizar, considera-se necessário continuar a diligenciar para que a razão nos assista e sejam retiradas as correções financeiras às despesas elegíveis no âmbito do projeto de construção da Nova Escola Básica 2/3 Dr. Ruy D'Andrade."-----

---Mário Balsa (PS): intervém, de seguida, para dizer que esta intervenção procura agora limpar a imagem da governação do PSD que levou ao problema atual, uma dívida de cerca de 2,4 milhões de euros por pagar e que essa governação foi o resultado de falta de visão que, perante o discurso acabado de ouvir, o deixa perplexo, perguntando como se poderá elogiar tal processo. Relativamente ao elogio ao parque escolar, recordou que foram construídas salas numa área da cidade sem se olhar aos movimentos dos cidadãos, `sua concentração, uma vez que, estando o maior número de habitantes localizado na freguesia N.S. de Fátima, a maioria das salas foi construída na freguesia de S. J. Batista, o que revela falta de visão. Perguntou ainda se seria visão gastar cinco milhões quando se poderia gastar apenas um milhão, lembrando ainda os cinquenta mil euros investidos na recuperação da biblioteca e que foram deitados ao lixo. -----

--- Ricardo Antunes (PS): em resposta à intervenção anterior do PSD, afirmou que não se deveria branquear uma conduta negligente; de seguida, rejeita a ideia de que se tratou de uma ampliação da escola uma vez que não foi aumentado o número de salas de aula. Por outro lado, colocou o problema da dívida agora em apreciação que, ao contrário do que foi afirmado, antes relacionando-o com a alteração do preço base, uma vez que a causa do problema foi a alteração do critério de adjudicação; o primeiro foi o preço mais baixo, o que seria objetivo, para se passar para um critério em que era a proposta economicamente mais vantajosa, em que quarenta por cento era o preço e sessenta por

cento era a valia técnica da proposta, concluindo com a afirmação de que todos estes processos, toda a coisa pública, devem ser geridos com mais cuidado. -----

--- Manuel Faria (PSD): numa curta observação, contrapondo ao que dissera o deputado Mário Balsa, começou por recordar que a cidade está dividida por uma linha férrea, e estando a maioria da população na zona norte, deveriam lá ser colocados os serviços públicos; opor outro lado, recordou que o processo, na altura, teve a aprovação do PS e que, o discurso do atual Presidente não é o mesmo da bancada do PS. -----

--- Também o senhor Presidente da Câmara pediu a palavra para intervir, tendo recordado que se trata de um assunto delicado e que a educação mereceria um debate mais alargado. Comentou a afirmação do senhor deputado Carlos Silva (PSD) quando afirmou que decidiu «não fazer uma escola lá em cima» mas os órgãos competentes tinham decidido construir «uma escola lá em cima», como estava na Carta Educativa, o que revela um conjunto de ligeiras nas decisões tomadas, geradoras de irregularidades, conforme consta da decisão do Tribunal de Contas. Conclui, afirmando que fica mal dizer o «senhor Presidente da Câmara tem defendido um conjunto de argumentos» junto do Tribunal porque, reforçou, defenderá sempre os interesses da Câmara até ao limite, com o objetivo de evitar devolver os 784 mil euros, o que não fora feito pela governação PSD porque, para além das irregularidades e da ligeira da decisão, nem sequer reagiu quando foi notificado do primeiro corte de cinco por cento. -----

PONTO NÚMERO TRÊS-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:

Praias (DL 97/2018); Jogos de Fortuna e Azar (DL 98/2018); Vias de Comunicação (DL 100/2018); Estruturas de atendimento ao cidadão (DL 104/2018); Habitação (DL 105/2018); Património Imobiliário público (DL 106/2018); Estacionamento público (DL 107/2018).-----

--- O Presidente da Assembleia Municipal começou este ponto explicando que, não sendo para deliberação, mas para conhecimento, sendo uma decisão do município, apenas sujeita a deliberação da assembleia municipal, caso o município rejeitasse a transferência de competências, o que não foi o caso; de qualquer modo seria feita a apreciação de cada diploma em separado. -----

---De imediato, foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara para uma breve explicação da decisão tomada pelo município. Explicou então que a posição de princípio será a da disponibilidade para criar as condições necessárias para assumir as várias transferências de competências neste momento em apreciação. Por um lado, por ser consensualmente reconhecido que a gestão de proximidade é mais benéfica para o cidadão; por outro lado, por vir ao encontro de antigas aspirações autárquicas por mais autonomia e descentralização de competências da administração central para as autarquias, independentemente de, numa fase inicial, possam surgir situações com que não se esteja de acordo ou que possam não ser claras para o município. Reconheceu que as novas competências constituirão uma oportunidade para prestar um melhor serviço aos cidadãos. Acrescentou ainda, a terminar, que caso não se aceitassem agora as referidas competências, as mesmas seriam impostas a partir de janeiro de 2021. Salientou ainda que, no final do processo, o peso das autarquias no orçamento do Estado passará a ser equivalente à média da união europeia, ou seja, cerca de vinte e quatro por cento. No entanto, chamou a atenção para a possibilidade de se não reunirem ainda condições para o assumir de competências em algumas áreas de que se aguarda a publicação do respetivo diploma, designadamente no que respeita à controlo da segurança alimentar.-----

--- António Ferreira (CDU) intervém com referência à proposta de deliberação que irá apresentar neste ponto, recordando que solicitou que, em setembro, a Assembleia Municipal, tivesse deliberado sobre esta matéria, a da transferência de competência.

Solicitou também que a proposta de deliberação apresentada fosse apreciada e votada, como pretendia no âmbito do PAOD, uma vez que, do seu ponto de vista, não só o município como também as assembleias municipais se deverão pronunciar sobre a transferência de competências, mesmo que aceites e assumidas pelo executivo. -----

--- António Mascarenhas (PSD) solicitou a palavra para afirmar que ouvira e compreendia as declarações do Sr. Presidente da Câmara, ao disponibilizar-se para receber as competências; acrescentou ainda que não iria colocar qualquer questão uma vez que, muitas das que se lhe colocam teriam ainda que ser respondidas por outras entidades, uma vez que não se sabe ainda tudo sobre o tema, tendo passado então à leitura da seguinte declaração de princípio entendida como recomendação que considerou ser um alerta: -----

O Poder Local foi uma das grandes conquistas da democracia portuguesa.-----

O PSD é desde há muito um acérrimo defensor da transferência de competências do Estado Central para as autarquias e outros órgãos intermédios que assegurem uma descentralização segura. -----

No entanto não é razoável aceitar competências e as correspondentes responsabilidades sem serem acompanhadas dos meios necessários designadamente os financeiros e de pessoal. O processo de descentralização de competências é essencialmente progressivo até 2021 pelo que será leviano aceitar apressadamente as responsabilidades sem garantias e sem plano que estabeleça a transição.-----

Face à falta de informação os vereadores do PSD votaram contra a proposta do executivo, e numa atitude de precaução a bancada do PSD na Assembleia Municipal alerta para a necessidade de não haver vazios de responsabilidade devidos a uma apressada aceitação da transferência de competências, incompreensível face a um período de transição que é de praticamente 2 anos". -----

--- António Ferreira (CDU) retomou então a palavra para apresentar a seguinte Proposta de Deliberação: -----

"1. A Lei da transferência de competências para as autarquias (50/2018) e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. -----

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou:-----

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;-----

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;-----

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;-----

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;-----

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.-----

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei.-----

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.-----

2. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à lei 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (abusiva e ilegalmente, sublinhe-se) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do Governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros. -----

3. A lei 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros.-----

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: -----

a. Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;-----

b. Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.----

Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competência se acomodaram à operação desencadeada pelo MAI, tivessem decidido não se pronunciar. -----

4. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências. -----

A decisão deste município, em setembro passado, de não ter levado em linha de conta o que consagra a Lei 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a autarquia a decisões que podiam lesar os interesses do município e das populações. Este é o momento para, agora sem subterfúgios, recusar um processo objetivamente contrário aos interesses das populações. -----

Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Entroncamento reunida a 01 de fevereiro de 2019 delibera:-----

1. Rejeitar a assunção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos decretos-lei setoriais:-----

- Decreto-Lei 97/2018, 2018-11-27 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres";-----

- Decreto-Lei 98/2018, 2018-11-27 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo";-----
- Decreto-Lei 99/2018, 2018-11-28 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística";
- Decreto-Lei 100/2018, 2018-11-28 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação";-----
- Decreto-Lei 101/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça";-----
- Decreto-Lei 102/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento";----
- Decreto-Lei 103/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários";-----
- Decreto-Lei 104/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão";-----
- Decreto-Lei 105/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competência para os órgãos municipais no domínio da habitação";-----
- Decreto-Lei 106/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização";-----
- Decreto-Lei 107/2018, 2018-11-29 - "Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público".---

2. Reclamar:-----

- o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;-----
- a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações; -----
- o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;-----
- a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretextado para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza."-----

---Fátima Roldão (BE) interveio de seguida, lendo a seguinte declaração: "Relativamente à transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais, o Bloco de Esquerda considera que esta é uma questão complexa e que exige uma análise cuidada e muito responsável, não podendo ser analisada e aceite precipitadamente. Assim entre outras questões, colocamos desde já as seguintes interrogações e reservas: O processo de descentralização e transferência de competências foi aprovado na Assembleia da República por uma maioria descontextualizada e tem andado a reboque de circunstancialismos que em nada dignificam o estado democrático. Contrariamente ao que seria de esperar num estado responsável e cauteloso, as competências são transferidas liminarmente por lei, sem que se avaliem as condições no terreno ou a

respetiva adequação de recursos e orçamento. Ou seja, sem qualquer preparação ou planificação prévia.-----

A descentralização democrática da administração pública constitui um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado, sendo certo que o quadro constitucional determina que a descentralização administrativa deve passar pela criação de regiões administrativas - Regionalização - (e não devemos ter medo de assumir a palavra e o processo) com órgãos diretamente legitimadas pelo voto direto dos cidadãos, e nunca por esta espécie de simulacro de descentralização. Na verdade, estamos perante uma situação que se afigura mais como uma municipalização de serviços, do que uma efetiva descentralização de competências.-----

Por outro lado, a Lei nº 50/2018 define princípios que não se encontram absolutamente assegurados, nomeadamente a preservação da autonomia financeira da autarquia, a garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos, a transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados e a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas.-----

O processo de transferência de competências na sequência da publicação da Lei nº 50/2018 tem sofrido significativos atrasos na concreta definição das matérias a transferir, não estando ainda concluído, e o montante do financiamento a atribuir a cada uma das autarquias locais, elemento fundamental do processo, não ficou definido no OE2019 e ainda não foi decidido pela Assembleia da República no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização. Houve aliás uma audição na Comissão de Ambiente, Descentralização e Poder Local ao ministro da Administração Interna e ao secretário de Estado das autarquias Locais, esta quarta feira, onde foi confirmado que não vai haver nem envelope financeiro, nem recursos humanos. As autarquias vão ter de gerar as suas próprias receitas, com exceção da educação e saúde.-----

A falta de recursos, a insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos para concretizar as novas competências poderão inclusive ser invocados para a concessão a entidades privadas desses serviços, pondo em causa o acesso universal pelas populações e promovendo a degradação do serviço público.-----

Após uma leitura atenta da Lei-Quadro nº 50 e dos Decretos-lei enquadradores de cada área (nºs 97, 98, 100,101, 103, 104, 105, 106 e 107) fica no ar a interrogação: como é que a Câmara Municipal do Entroncamento, por exemplo, vai passar à prática o que lá está estipulado? Um caso concreto alusivo ao Decreto-Lei nº 100 que se reporta às “Vias de Comunicação”, terá a CME condições técnicas e financeiras para levar por diante os trabalhos de fiscalização, manutenção e eventual reparação do viaduto Eugénio Dias Poitout, uma infraestrutura rodoviária tão importante, quer para o tráfego rodoviário como ferroviário?-----

Defendemos, por fim, como principio basilar, que a transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e não é admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas funções sociais de âmbito universal, como a Educação, Saúde e Cultura.-----

A descentralização administrativa tem que visar, entre outros objetivos, o reforço da coesão territorial e social, deve traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado e as autarquias locais para assegurar melhores políticas públicas de resolução dos problemas das pessoas e dos seus territórios.-----

Face ao exposto, entendemos que a Câmara Municipal do Entroncamento deveria optar pela prudência que lhe é facultada por lei e esperar pela clarificação deste processo, aguardando responsabilmente pela informação sobre o financiamento, ganhando tempo para a preparação dos serviços e respetivos recursos.-----

Por essa razão votamos contra a proposta que aqui nos é apresentada sobre transferência de competências para a Câmara Municipal do Entroncamento.” No que respeita à proposta de deliberação da CDU, embora globalmente de acordo com os seus pressupostos, não poderá concordar com o ponto dois, em que se reclama a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações, uma vez que este ponto não tem a ver diretamente com este assunto, solicitando a sua retirada por parte da CDU.-----

--- Pedro Gonçalves (CDS) tomou a palavra para manifestar algumas dúvidas do seu partido relativamente ao modelo de descentralização apresentado, uma vez que foi imposto sem a necessária consensualização com as autarquias; de seguida, considera insuficientes os meios materiais e humanos previstos a transferir para as autarquias, face aos gastos que terão com as novas competências, deixando às autarquias responsabilidades de que o Estado parece querer livrar-se. No caso do Entroncamento, recordou, por exemplo, o caso da Escola Secundária, a necessitar de obras profundas para o que serão insuficientes os montantes previstos. Destaca que a Lei 75/2013, de 12 de setembro previa descentralização de competências mas impunha condições, designadamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários às autarquias e entidades intermunicipais face às competências transferidas, prevendo ainda estudos prévios de modo a que não aumentasse a despesa pública global, melhorasse a eficiência da gestão das autarquias e entidades intermunicipais, bem como a articulação entre os diversos níveis da administração pública, concluindo por afirmar que o atual governo não fez os estudos previstos nem envolveu as entidades, pelo que também o CDS/PP não aprova a descentralização por lhe faltar o necessário envelope financeiro bem como as pessoas necessárias. Relativamente à proposta da CDU, consideram também que, sendo retirado o ponto dois, votará a favor da mesma. -----

--- Manuel Faria (PSD) leu, seguidamente, as seguintes notas: *1. Foi aqui referido pelo Executivo que o Município aceitava a transferência de competências por uma questão de princípio. Dada a extrema importância e complexidade deste processo que não tem definido as suas principais aplicações e operacionalizações práticas, bem como todas as suas exigências e necessidades, parece-nos que aceitar a transferência de competências apenas por “princípio” é no mínimo uma atuação e decisão pessoal e de enorme ligeireza e risco do Executivo.* -----

2. Foi aqui referido pelo Executivo que só aceitou a transferência quem achava que era capaz, quem tinha capacidade para gerir um processo destes; depois foi afirmado que o Entroncamento aceitou porque tinha capacidades e que se encontrava bem posicionado na lista de municípios com boa gestão. Ora, dos 308 municípios, menos de metade aceitou as transferências. Logo, segundo a lógica do Presidente do Executivo, a maioria dos municípios portugueses, que ainda por cima é PS, não tem capacidades de gestão.-----

3. Foi aqui referido pelo Executivo que o valor a transferir para as autarquias será na ordem dos 24 a 25% do OE. Ora, como sabemos, mesmo que sejam transferidos os 890 milhões anunciados pelo governo, este montante não corresponde minimamente, nem de longe, nem de perto, aos 24 ou 25% do OE.-----

4. Numa altura em que o Primeiro Ministro já anunciou a proximidade e inevitabilidade de um novo ciclo económico, e quando está implantada uma forte política de corte orçamental e cativações, não será fácil assegurar os serviços transferidos, pelo que será necessário rever os orçamentos locais e desviar verbas de muitas rubricas para assegurar outras. Tal como afirmou o BE, esta transferência é uma municipalização de serviços e não de competências, de autonomia e respetiva atribuição financeira”.-----

--- Carlos Alfaia (PS) solicitou a palavra, tendo lido a seguinte declaração: *“O Poder Local Democrático foi uma conquista fundamental e decisiva para o bem-estar e qualidade de vida das populações.* -----

Passada a fase das infraestruturas, do saneamento básico, da água potável, do asfaltar de ruas e caminhos, no fundo, garantido o básico, são muito mais complexos os desafios que se colocam hoje aos municípios. -----

Desde logo, a manutenção das infraestruturas existentes. Todos sabemos bem demais a dificuldade que é uma simples reparação ou manutenção, quando é necessário o aval ou autorização de um organismo do estado central. Depois, intervenções na área do ambiente, da promoção da saúde, do desporto ou do turismo, serão necessariamente mais efetivas se geridas a nível local. -----

Decidir e resolver questões do dia a dia das populações no âmbito da habitação, da saúde, da educação, do património ou das vias de comunicação, vai com certeza melhorar e agilizar as respostas que os munícipes esperam e exigem de nós. -----

Gostaríamos, pois, de nos congratular com a decisão do executivo municipal de aderir às competências que o governo do Partido Socialista já propôs ao país. -----

Acreditamos que esta decisão poderá trazer vantagens competitivas ao Entroncamento.

Afinal, como diz o povo, que nestas coisas costuma ser muito sábio "Candeia que vai à frente alumia duas vezes". -----

--- António Rodrigues (CDU) esclarece que não retirará o ponto dois da sua proposta, uma vez que, sendo adepto da regionalização tal como preconiza a Constituição, o considera parte integrante da mesma, sendo a reclamação a solução para o problema e acrescentando que as regiões a criar prestam contas perante os seus eleitores, sendo diferentes das comunidades intermunicipais pois "as CIMS são um clube de autarcas".

--- Pedro Gonçalves (CDS): intervém para saudar as posições do BE e da CDU contra um governo que apoiam, questionando se o PS apoiaria o processo se fosse apresentado pelo PSD e CDP-PP.

--- Mário Balsa (PS), em resposta, esclarece que a Lei em implementação foi aprovada pelo PSD e Pelo PS, refere que posição da CDU é a mesma de sempre "somos a favor, mas vamos votar contra», recordando ser incorreto afirmar que não existem regiões administrativas porque elas existem, têm vindo a receber competências, embora ainda não sejam democratizadas; assim, considera incorreto condicionar a transferência de competências para as autarquias à criação de regiões, sabendo que estas existem, aguardando-se o seu processo de democratização. Lamentou ainda, terminar, que nas Câmaras em que a CDU vote contra as transferências de competências para as CI's, tal inviabilize o acesso e a gestão dos fundos comunitários, o que considera gravíssimo.

VOTACÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO APRESENTADA PELA CDU -

A Proposta de Deliberação sobre Transferência de competências apresentada pela CDU foi **rejeitada por maioria**, com dez votos contra do Partido Socialista, seis votos contra do Partido Social Democrata, um voto contra do Centro Democrático Social, três abstenções do Bloco de Esquerda e dois votos contra dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

--- O Bloco de Esquerda apresentou a seguinte declaração de voto:-----

"Abstemo-nos porque não concordamos com o ponto 'a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações', pois consideramos que esta questão exige outro tratamento e não é linear.-----

Até porque o Bloco de Esquerda defende que as desagregações devem ser vistas caso a caso, quando as populações quiserem, existindo muitas freguesias descontentes, mas também existem algumas satisfeitas com a agregação. Admitimos mesmo a hipótese de órgãos das freguesias convocarem referendos para consultar as populações sobre a eventual desagregação. -----

Não concordamos que as duas questões, transferências de competências para as autarquias e reposição das freguesias agregadas, se devam misturar".-----

--- Também pelo Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“A bancada do PSD na Assembleia Municipal do Entroncamento vota contra a moção da CDU sobre Transferência de Competências uma vez que a nosso ver a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo é um passo muito importante para a descentralização administrativa, que desejamos ver concretizada, ao contrário do que se pretende nesta moção. Para além disso esta moção reclama a reposição de freguesias, questão esta que não está contemplada na Lei 50/2018 e é portanto estranha às questões em apreço.”*-----

PONTO NÚMERO QUATRO
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS-----

---O Presidente da Assembleia começou por explicar que este ponto número quatro se subdivide em quatro subpontos, os quais terão que ser apreciados e votados em separado.-

--- Foram feitas as seguintes intervenções:-----

---Fátima Roldão (BE) leu a seguinte declaração: *“Para além do já invocado no ponto anterior gostaríamos de acrescentar o seguinte: Tratando-se de um órgão não sujeito a sufrágio, não caucionado pelo voto dos cidadãos, haverá legitimidade para assumir tais competências, dado que não se trata apenas da gestão técnica e burocrática de processos, mas sobretudo de opções de natureza política que hão de sustentar as decisões?-----*

O esclarecimento destas questões seria indispensável para podermos estar de acordo com as transferências referidas.-----

Tendo em conta toda a indefinição existente, e tudo o que já abordámos no ponto anterior da Ordem de Trabalhos, votaremos contra”-----
VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO, SUBPONTO UM - Promoção Turística (DL 99/2018): votação do previsto no diploma que referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo, ao abrigo do artigo 36.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

---O ponto quatro subponto um foi aprovado por maioria, sendo dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia.--

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO SUBPONTO, DOIS Justiça (DL 101/2018): votação do previsto no diploma referente à transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça, ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

O ponto quatro, subponto dois foi aprovado por maioria, sendo dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária, um voto contra do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO, SUBPONTO TRÊS, Projetos Financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (DL 102/2018): votação do previsto no diploma referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento, ao abrigo das alíneas c) e d) do artigo 37.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

---O ponto quatro subponto três foi aprovado por maioria, sendo dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia.--

VOTAÇÃO DO PONTO QUATRO SUBPONTO QUATRO, Proteção Civil (DL 103/2018): votação do previsto no diploma referente à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, ao abrigo da alínea b) do artigo 14.º e do artigo 34.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

---O ponto quatro, subponto quatro foi aprovado por maioria, sendo dez votos a favor do Partido Socialista, seis votos a favor do Partido Social Democrata, três votos contra do Bloco de Esquerda, um voto contra da Coligação Democrática Unitária, uma abstenção do Centro Democrático Social e dois votos a favor dos Presidentes das Juntas de Freguesia.--

--- O Partido Social Democrata apresentou a seguinte declaração de voto: *“A bancada do PSD na Assembleia Municipal vota favoravelmente a transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo nos termos dos DL 99/2018, DL101/2018, DL 102/2018 e 103/2018 respetivamente nos domínios da promoção turística, da justiça, dos projetos financiados por fundos europeus e programa de captação de investimento e da proteção civil, que se considera um passo muito importante para a descentralização administrativa, que desejamos ver concretizada”*.-----

---Decorridas as três horas previstas para a sessão e tendo-se atingido as vinte e quatro horas, o presidente da Assembleia questionou se os deputados municipais estariam de acordo que a sessão continuasse, tendo-se decidido dar continuidade e concluir os trabalhos. -----

PONTO NÚMERO CINCO-----

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E CRIAÇÃO DE TAXA ao abrigo da al.ª g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----

Não tendo havido pedidos de intervenção, passou-se, de imediato à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO CINCO-----

O ponto número cinco foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

PONTO NÚMERO SEIS-----

LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO INTERURBANO ao abrigo da al.ª b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Não tendo havido pedidos de intervenção, passou-se, de imediato à votação. -----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SEIS-----

O ponto número seis foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

PONTO NÚMERO SETE-----

LOCAÇÃO OPERACIONAL DE VEÍCULO DE PASSAGEIROS DE 9 LUGARES ao abrigo da al.ª b) do n.º 1 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho-----

VOTAÇÃO DO PONTO NÚMERO SETE-----

---Não tendo havido pedidos de intervenção, passou-se, de imediato à votação. -----

O ponto número sete foi aprovado por unanimidade, com vinte e três votos a favor, sendo dez votos do Partido Socialista, seis votos do Partido Social Democrata, três votos do Bloco de Esquerda, um voto do Centro Democrático Social, um voto da Coligação Democrática Unitária e dois votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia.-----

---Antes de se dar por concluída a sessão, solicitou ainda a palavra o deputado António

Mascarenhas (PSD) para esclarecer que a sua intervenção e referência, na última sessão da AM, ao desinvestimento na ferrovia e a insegurança no concelho terá sido para, no primeiro ponto responsabilizar as entidades envolvidas quer a EMEF quer a CP bem como a IP e, no segundo, para destacar a construção da nova esquadra da PSP. -----

---Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, deu por encerrada a sessão quando eram zero horas e dez minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

---A presente ata, depois de lida e visada pela Primeira Secretária, vai por ela ser assinada e pelos restantes membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal: *Luís FZL de Azeite*

A 1ª. Secretária:

Luís António de Azeite

A 2ª Secretária:

Paula